



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**02/09/2015**

Edição N° 160



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **SEMA 1.2.2 - DESPACHO - Nº 0008426-40.2014.8.26.0477**

Apelante: Congregação Cristã No Brasil - Região de Praia Grande - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Praia Grande. Despacho. Julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos

### **SEMA 1.2.2 - DESPACHO - Nº 1014413-59.2014.8.26.0309**

Apelante: Companhia Fazenda Belém - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí. Despacho. Julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos

### **SEMA 1.2.2 - DESPACHO - Nº 1010103-21.2015.8.26.0100**

Apelante: Caixa Economica Federal - Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição

### **SEMA 1.2.2 - DESPACHO - Nº 4023469-63.2013.8.26.0224**

Apelantes: Walter Pacheco e Aparecida Rodrigues dos Santos Pacheco - Apelado: Oficial do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Guarulhos. Poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC)

### **SEMA 1.2.2 - DESPACHO - Nº 9000021-81.2013.8.26.0577**

Apelante: Caveni Construtora Ltda - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos. Poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC)

### **DICOGE - Edital de Visita Correcional**

Visita correcional a ser realizada na Comarca de PIRACICABA

### **DICOGE - Edital de Visita Correcional**

Visita correcional a ser realizada na Comarca de LINS

### **DICOGE - Edital de Visita Correcional**

Visita correcional a ser realizada na Comarca de ARAÇATUBA

### **DICOGE - Edital de Visita Correcional**

Visita correcional a ser realizada na Comarca de ANDRADINA

### **DICOGE - Edital de Visita Correcional**

Visita correcional a ser realizada na Comarca de SANTA FÉ DO SUL

### **DICOGE - Edital de Visita Correcional**

Visita correcional a ser realizada na Comarca de JALES

### **DICOGE - Edital de Visita Correcional**

Visita correcional a ser realizada na Comarca de FERNANDÓPOLIS

### **DICOGE - Edital de Visita Correcional**

Visita correcional a ser realizada na Comarca de VOTUPORANGA

### **DICOGE - Edital de Visita Correcional**

Visita correcional a ser realizada na Comarca de ARARAQUARA

### **DICOGE - Edital de Visita Correcional**

Visita correcional a ser realizada na Comarca de RIO CLARO



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2015 - Processo 0021876-85.2012.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athletic Club - Condomínio Edifício

FLÁVIA, representado pelo síndico Edmilson Cassiano Rodrigues

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2015 - Processo 0028878-43.2011.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gabriel Joao Gianetti - Municipalidade de São Paulo

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2015 - Processo 0129725-24.2009.8.26.0100 (100.09.129725-1)**

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Tivoli Empreendimentos e Participações Ltda

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2015 - Processo 0148537-17.2009.8.26.0100 (100.09.148537-9)**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2015 - Processo 0173592-14.2002.8.26.0100 (000.02.173592-1)**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vito Leonardo Frugis Ltda - José Soares de Alencar e outros

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2015 - Processo 0587214-66.2000.8.26.0100 (000.00.587214-6)**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vera Lucia de Souza Menoita e outros - Prefeitura Municipal de São Paulo

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2015 - Processo 1088203-87.2015.8.26.0100**

Processo Administrativo - Registro de Imóveis - Claudio Sergio Pavanini e Silva

---

**1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - Processo 240/94**

Providências Administrativas Corregedoria Geral da Justiça Certidão

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0288/2015 - Processo 0026212-98.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - David Kusniec - - Henry Kusniec - Nelson Kusniec

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0288/2015 - Processo 0120937-89.2007.8.26.0100 (100.07.120937-4)**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Orlando Tadeu Pitoche e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0288/2015 - Processo 0199929-64.2007.8.26.0100 (100.07.199929-0)**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.P.E.S.P. - J.N.M. e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1021715-53.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Luiz Alfredo Contrucci

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1021715-53.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Luiz Alfredo Contrucci

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1022379-84.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Henrique Guidugli e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1022379-84.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Henrique Guidugli e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1023105-61.2015.8.26.0002**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Carlos Damante

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1031442-70.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.E.T.L

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1039855-38.2015.8.26.0100**

Oposição - REGISTROS PÚBLICOS - Fernando Machado de Almeida

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1046303-27.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Helena de Carvalho Moraes

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1054304-98.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Carlos Lang Neto e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1054304-98.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Carlos Lang Neto e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1057882-69.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael de Souza Cruz e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1057882-69.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael de Souza Cruz e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1060514-68.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regina Maria Nunes de Oliveira Barbosa

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1060514-68.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regina Maria Nunes de Oliveira Barbosa

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1061405-26.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - SORAYA REGINA GARGARELLA BITTENCOURT e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1061405-26.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - SORAYA REGINA GARGARELLA BITTENCOURT e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1063287-86.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Clairton Cesar Beleboni

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1066247-49.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - J.C.S.S

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1069719-24.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.S.R

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1069719-24.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.S.R

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1070550-72.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Carmo Baccari Montanarini

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1070563-71.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zilene Soares dos Santos

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1072512-33.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcella de Souza Chiquito Magosteiro e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1072512-33.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcella de Souza Chiquito Magosteiro e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1072996-48.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Samuel Paulino Vilas Boas

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1072996-48.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Samuel Paulino Vilas Boas

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1078030-04.2015.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.E.K. e outro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1078030-04.2015.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.E.K. e outro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1088508-71.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcello Marini

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1088524-25.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Dejanir Valdice Rangel

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1088863-81.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leandro Weng

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - ) Processo 1089193-78.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Clara Lira Xavier

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1117057-28.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - ANTONIO MARCOS FONSECA DA CUNHA

**Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos**

Edital de Citação

**Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos**

Editais de Citação

**SEMA 1.2.2 - DESPACHO - Nº 0008426-40.2014.8.26.0477**

## **Apelante: Congregação Cristã No Brasil - Região de Praia Grande - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Praia Grande. Despacho. Julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos**

Página 18

**SEMA**

**SEMA 1.2.2**

**DESPACHO**

**Nº 0008426-40.2014.8.26.0477** - Processo Físico - Apelação - Praia Grande - Apelante: Congregação Cristã No Brasil - Região de Praia Grande - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 27/08/2015, exarou o seguinte despacho: "Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, a interessada almeja o ingresso da ata da assembleia geral extraordinária realizada, o que se dá por ato de averbação. Assim, cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso, que, embora interposto e recebido como apelação, na realidade se trata de recurso administrativo. Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para o julgamento do recurso interposto. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Gilberto Lopes Junior (OAB: 77148/SP) - Sandro Luiz Ferreira de Abreu (OAB: 148173/SP) - Antonio Carlos Alves da Silva (OAB: 115499/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**SEMA 1.2.2 - DESPACHO - Nº 1014413-59.2014.8.26.0309**

## **Apelante: Companhia Fazenda Belém - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí. Despacho. Julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos**

Página 19

### **SEMA**

#### **SEMA 1.2.2**

#### **DESPACHO**

**Nº 1014413-59.2014.8.26.0309** - Processo Físico - Apelação - Jundiaí - Apelante: Companhia Fazenda Belém - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 27/08/2015, exarou o seguinte despacho: "Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, o processamento do procedimento não se refere à dúvida ou mesmo à dúvida inversa, pois a interessada, pretende anotar a existência de ação e de recurso interposto junto à transcrição do imóvel, o que não configura hipótese de registro em sentido estrito, nos termos acima mencionados. Assim, cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso, que é administrativo, nos termos do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e não de apelação. Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para o julgamento do recurso interposto. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Jose Antonio de Campos (OAB: 56933/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **SEMA 1.2.2 - DESPACHO - Nº 1010103-21.2015.8.26.0100**

## **Apelante: Caixa Economica Federal - Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição**

Página 19

### **SEMA**

#### **SEMA 1.2.2**

#### **DESPACHO**

**Nº 1010103-21.2015.8.26.0100** - Processo Físico - Apelação - São Paulo - Apelante: Caixa Economica Federal - Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 07/08/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Adriano Gustavo Barreira K. de Oliveira (OAB: 172647/SP) - Olivia Ferreira Razaboni (OAB: 220952/SP) - Adriana Moreira Lima (OAB: 245936/SP) - Adriana Rodrigues Júlio (OAB: 181297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **SEMA 1.2.2 - DESPACHO - Nº 4023469-63.2013.8.26.0224**

## **Apelantes: Walter Pacheco e Aparecida Rodrigues dos Santos Pacheco - Apelado: Oficial do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Guarulhos. Poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC)**

## SEMA

### SEMA 1.2.2

#### DESPACHO

**Nº 4023469-63.2013.8.26.0224** - Processo Físico - Apelação - Guarulhos - Apelante: Walter Pacheco - Apelante: Aparecida Rodrigues dos Santos Pacheco - Apelado: Oficial do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 07/08/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Demostenes Lopes Cordeiro (OAB: 96722/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### SEMA 1.2.2 - DESPACHO - Nº 9000021-81.2013.8.26.0577

## Apelante: Caveni Construtora Ltda - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos. Poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC)

Página 19

## SEMA

### SEMA 1.2.2

#### DESPACHO

**Nº 9000021-81.2013.8.26.0577** - Processo Físico - Apelação - São José dos Campos - Apelante: Caveni Construtora Ltda - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 11/08/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Camila Vilela Macedo do Nascimento (OAB: 253207/SP) - Ana Claudia Assis Alves de Matos (OAB: 262930/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE - Edital de Visita Correccional

## Visita correccional a ser realizada na Comarca de PIRACICABA

Página 19

## DICOGE

### EDITAL

O Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correccional a ser realizada na Comarca de PIRACICABA, no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 9h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 14h30min (catorze horas e trinta minutos).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em

audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 31 de agosto de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE - Edital de Visita Correccional**

## **Visita correccional a ser realizada na Comarca de LINS**

Página 20

### **DICOGE**

### **EDITAL**

O Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correccional a ser realizada na Comarca de LINS, no dia 23 (vinte e três) de setembro de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 9h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 9h00min (nove horas).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 31 de agosto de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE - Edital de Visita Correccional**

## **Visita correccional a ser realizada na Comarca de ARAÇATUBA**

Página 20

### **DICOGE**

### **EDITAL**

O Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correccional a ser realizada na Comarca de ARAÇATUBA, no dia 23 (vinte e três) de setembro de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 9h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 13h00min (treze horas).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 31 de agosto de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

**DICOGE - Edital de Visita Correccional**

**Visita correccional a ser realizada na Comarca de ANDRADINA**

Página 20

**DICOGE**

**EDITAL**

O Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correccional a ser realizada na Comarca de ANDRADINA, no dia 23 (vinte e três) de setembro de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 9h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos). O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 31 de agosto de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

**DICOGE - Edital de Visita Correccional**

**Visita correccional a ser realizada na Comarca de SANTA FÉ DO SUL**

Página 20

**DICOGE**

**EDITAL**

O Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correccional a ser realizada na Comarca de SANTA FÉ DO SUL, no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 9h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 9h00min (nove horas). O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 31 de agosto de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

**DICOGE - Edital de Visita Correccional**

**Visita correccional a ser realizada na Comarca de JALES**

Página 21

**DICOGE**

## EDITAL

O Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correcional a ser realizada na Comarca de JALES, no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 9h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 31 de agosto de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE - Edital de Visita Correcional

## Visita correcional a ser realizada na Comarca de FERNANDÓPOLIS

Página 21

### DICOGE

## EDITAL

O Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correcional a ser realizada na Comarca de FERNANDÓPOLIS, no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 9h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 15h00min (quinze horas).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 31 de agosto de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE - Edital de Visita Correcional

## Visita correcional a ser realizada na Comarca de VOTUPORANGA

Página 21

### DICOGE

## EDITAL

O Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correcional a ser realizada na Comarca de VOTUPORANGA, no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 9h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para

reunião às 17h00min (dezessete horas).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 31 de agosto de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE - Edital de Visita Correccional**

## **Visita correccional a ser realizada na Comarca de ARARAQUARA**

Página 21

### **DICOGE**

### **EDITAL**

O Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correccional a ser realizada na Comarca de ARARAQUARA, no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 9h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 15h00min (quinze horas). O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 31 de agosto de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE - Edital de Visita Correccional**

## **Visita correccional a ser realizada na Comarca de RIO CLARO**

Página 22

### **DICOGE**

### **EDITAL**

O Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correccional a ser realizada na Comarca de RIO CLARO, no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 9h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 31 de agosto de 2015.

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2015 - Processo 0021876-85.2012.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athletic Club - Condomínio Edifício FLÁVIA, representado pelo síndico Edmilson Cassiano Rodrigues**

Página 951

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0367/2015**

**Processo 0021876-85.2012.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athletic Club - Condomínio Edifício FLÁVIA, representado pelo síndico Edmilson Cassiano Rodrigues - - PROCURADOR(A) CHEFE DA PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - - Condomínio Edifício QUEEN MARY, representado pela síndica Iara Frankel - - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e outros - Vistos. Defiro. Intime-se. PJV-18 - ADV: ARNALDO STEMBAUM (OAB 291949/SP), RAQUEL LOURENÇO DE CASTRO (OAB 189062/SP), MARCELO GAIDO FERREIRA (OAB 208418/SP), RICARDO GOUVEA GUASCO (OAB 248619/SP), JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO (OAB 29120/SP), FLAVIO AUGUSTO BARBATO (OAB 41230/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2015 - Processo 0028878-43.2011.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gabriel Joao Gianetti - Municipalidade de São Paulo**

Página 953

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0367/2015**

**Processo 0028878-43.2011.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gabriel Joao Gianetti - Municipalidade de São Paulo - Vistos. GABRIEL JOÃO GIANETTI, qualificado nos autos, ajuizou a presente ação de retificação referente aos imóveis localizados na Rua Salvador Gianetti, número 550 e 556, nesta Capital, objeto da transcrição nº 17.674 do 3º Registro de Imóveis de São Paulo. O requerente pleiteou a procedência do pedido, com fundamento nas disposições do Código Civil, a fim de regularizar a situação registrária do imóvel, tendo em vista haver divergência entre a área descrita no título e a real existente no local. Com a inicial, vieram os documentos das fls. 05/81. Aditamento às fls. 103/104 e 107/108. Sobrevieram informes cartorários às fls. 83/97. Foi apresentado laudo pericial às fls. 149/162. Foram determinadas as notificações necessárias (fls. 172). A Municipalidade de São Paulo manifestou desinteresse pela retificação (fls. 236). Houve a publicação de edital de notificação (fls. 276). O Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido (fls. 284). Vieram-me os autos conclusos. É o relatório. Decido. Cuida-se de ação de retificação, de jurisdição voluntária, objetivando a adequação do registro imobiliário à situação de fato, atendendo ao princípio da especialidade objetiva. Não custa lembrar que a retificação de registro imobiliário, prevista nos artigos 212 e 213, da Lei de Registros Públicos, tem o condão de corrigir os erros formais do título, não se prestando como meio para aumentar os limites e confrontações de imóvel. Sobre o tema, a jurisprudência entende que

a ação de retificação de registro não pode ser manejada como meio de aquisição de propriedade imóvel ou como substitutiva da ação de usucapião, ensejando tal tipo de pretensão à propositura de ação própria. É cabível, no caso, o acolhimento do pedido. Ficou provada, nos autos, a existência de diferença entre as áreas real e tabular do imóvel do qual o autor possui direitos. Nos termos do laudo pericial de fls. 149/162, concluiu-se que "o imóvel retificado é remanescente da área matriculada sob nº 17.674 no 3º RI, preservando os imóveis confinantes, indicando que a retificação é "intra muros". Ainda, não houve oposição dos confrontantes, nem da Municipalidade de São Paulo. Assim, demonstrada a divergência entre a área constante do título e a verdadeira área apurada no local, mostra-se justificada a retificação, com o objetivo de espelhar a realidade do imóvel e regularizar sua situação, na forma dos artigos 198, 212, 213 e 228 da Lei nº 6.015/1973, até porque, no caso, não há risco de prejuízos a terceiros, eis que não há invasão aos imóveis confrontantes. Ante o exposto, acolho o pedido para determinar a retificação do imóvel objeto da ação. Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Custas pela parte autora. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. PJV-20 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MIGUEL DARIO OLIVEIRA REIS (OAB 111133/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2015 - Processo 0129725-24.2009.8.26.0100 (100.09.129725-1)**

## **Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Tivoli Empreendimentos e Participações Ltda**

Página 957

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0367/2015**

**Processo 0129725-24.2009.8.26.0100 (100.09.129725-1)** - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Tivoli Empreendimentos e Participações Ltda - Municipalidade de São Paulo - - Aurea Leticia Coelho da Fonseca Machado - - Antonio Alfredo Alvaro Coelho da Fonseca - - Yolanda Laura Adelina Fraziano Fonseca e outros - Vistos. TIVOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, qualificado nos autos, ajuizou a presente ação de retificação referente aos imóveis localizados na Avenida Washington Luis, número 3.919, nesta Capital, objeto das transcrições nº 184.946, 262.984, 316.684, 316.685, 316.686, 316.687 e 316.688 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo. O requerente pleiteou a procedência do pedido, com fundamento nas disposições do Código Civil, a fim de regularizar a situação registraria do imóvel, tendo em vista haver divergência entre a área descrita no título e a real existente no local. Com a inicial, vieram os documentos das fls. 05/113. Sobrevieram informes cartorários às fls. 115/134. Foi apresentado laudo pericial às fls. 161/274. Foram determinadas as notificações necessárias (fls. 307). A Municipalidade de São Paulo manifestou desinteresse pela retificação (fls. 577), desde que utilizados o memorial descritivo e a planta acostados às fls. 567/571. Houve a publicação de edital de notificação (fls. 512). O Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido (fls. 579). Vieram-me os autos conclusos. É o relatório. Decido. Cuida-se de ação de retificação, de jurisdição voluntária, objetivando a adequação do registro imobiliário à situação de fato, atendendo ao princípio da especialidade objetiva. Não custa lembrar que a retificação de registro imobiliário, prevista nos artigos 212 e 213, da Lei de Registros Públicos, tem o condão de corrigir os erros formais do título, não se prestando como meio para aumentar os limites e confrontações de imóvel. Sobre o tema, a jurisprudência entende que a ação de retificação de registro não pode ser manejada como meio de aquisição de propriedade imóvel ou como substitutiva da ação de usucapião, ensejando tal tipo de pretensão à propositura de ação própria. É cabível, no caso, o acolhimento do pedido. Ficou provada, nos autos, a existência de diferença entre as áreas real e tabular do imóvel do qual o autor possui direitos. Nos termos do laudo pericial de fls. 161/274, concluiu-se que "o remanescente unificado apurado neste trabalho, não interfere com propriedades vizinhas, vias públicas, ou vice versa, tratando-se de retificação intra muros". Ainda, não houve oposição dos confrontantes, nem da Municipalidade de São Paulo. Assim, demonstrada a divergência entre a área constante do título e a verdadeira área apurada no local, mostra-se justificada a retificação, com o objetivo de espelhar a realidade do imóvel e regularizar sua situação, na forma dos artigos 198, 212, 213 e 228 da Lei nº 6.015/1973, até porque, no caso, não há risco de prejuízos a terceiros, eis que não há invasão aos imóveis confrontantes. Ante o exposto, acolho o pedido para determinar a retificação do imóvel objeto da ação. Nos termos da

Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Custas pela parte autora. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. PJV-16 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), AMANDA RAMOS DA SILVA (OAB 178453/SP), ANTONIO AUGUSTO POMPEU DE TOLEDO (OAB 28932/SP), MARCELO LAMANNA DE CAMPOS MAIA DÓRIA (OAB 194560/ SP), MARCELO ROITMAN (OAB 169051/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2015 - Processo 0148537-17.2009.8.26.0100 (100.09.148537-9)**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU**

Página 959

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0367/2015**

**Processo 0148537-17.2009.8.26.0100 (100.09.148537-9)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB na pessoa de seu representante legal - - JOAQUIM JOSÉ VILARINO e sua mulher ANTONIA SANTOS VILARINO - - JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES DA COSTA e sua mulher MARIA DE FATIMA DA COSTA - - JOSÉ OLIVEIRA CAMPOS FILHO e outros - LOURDES VIEIRA CAMPOS e outro - Vistos. Fls. 815: Defiro a cota reto do Ministério Público. Cumpra a parte autora. Int. PJV-26 - ADV: ELDER DE CAMILLIS (OAB 61426/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), ANITA HOPF (OAB 99573/SP), PAULO SANCHES CAMPOI (OAB 60284/SP), CÁSSIA ELIANE ARTHUSO (OAB 214097/SP), JOSE CANDIDO MEDINA (OAB 129121/SP), VIVIANE RUGGIERO CACHELE (OAB 134759/SP), IDALMY GUSMÃO SALES NETO (OAB 262818/SP), ANA LUCIA FERNANDES ABREU ZAOROB (OAB 81487/SP), ADAUTO PASSOS JUNIOR (OAB 14592/SP), MARCELO ELIAS (OAB 267978/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2015 - Processo 0173592-14.2002.8.26.0100 (000.02.173592-1)**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vito Leonardo Frugis Ltda - José Soares de Alencar e outros**

Página 961

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0367/2015**

**Processo 0173592-14.2002.8.26.0100 (000.02.173592-1)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vito Leonardo Frugis Ltda - José Soares de Alencar e outros - Vistos. VITO LEONARDO FRUGIS LTDA, qualificado nos autos, ajuizou a presente ação de retificação referente aos imóveis localizados na Rua Antônio de Nápoli, número 500, nesta Capital, objeto da transcrição nº 147.863 do 18º Registro de Imóveis de São Paulo. O requerente pleiteou a procedência do pedido, com fundamento nas disposições do Código Civil, a fim de regularizar a situação registraria do imóvel, tendo em vista haver divergência entre a área descrita no título e a real existente no local. Com a inicial, vieram os documentos das fls. 07/18. Sobrevieram informes cartorários às fls. 20/51. Foi apresentado laudo pericial às fls.

135/169. Foram determinadas as notificações necessárias (fls. 197). A Municipalidade de São Paulo manifestou desinteresse pela retificação (fls. 742) desde que utilizados o memorial descritivo e a planta acostados às fls. 198/701 e 702. Houve a publicação de edital de notificação (fls. 802). O Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido (fls. 814/815). Vieram-me os autos conclusos. É o relatório. Decido. Cuidase de ação de retificação, de jurisdição voluntária, objetivando a adequação do registro imobiliário à situação de fato, atendendo ao princípio da especialidade objetiva. Não custa lembrar que a retificação de registro imobiliário, prevista nos artigos 212 e 213, da Lei de Registros Públicos, tem o condão de corrigir os erros formais do título, não se prestando como meio para aumentar os limites e confrontações de imóvel. Sobre o tema, a jurisprudência entende que a ação de retificação de registro não pode ser manejada como meio de aquisição de propriedade imóvel ou como substitutiva da ação de usucapião, ensejando tal tipo de pretensão à propositura de ação própria. É cabível, no caso, o acolhimento do pedido. Ficou provada, nos autos, a existência de diferença entre as áreas real e tabular do imóvel do qual o autor possui direitos. Nos termos do laudo pericial de fls. 135/169, concluiu-se que "entende-se que a retificação se processa intra muros ". Ainda, não houve oposição dos confrontantes, nem da Municipalidade de São Paulo. Assim, demonstrada a divergência entre a área constante do título e a verdadeira área apurada no local, mostra-se justificada a retificação, com o objetivo de espelhar a realidade do imóvel e regularizar sua situação, na forma dos artigos 198, 212, 213 e 228 da Lei nº 6.015/1973, até porque, no caso, não há risco de prejuízos a terceiros, eis que não há invasão aos imóveis confrontantes. Ante o exposto, acolho o pedido para determinar a retificação do imóvel objeto da ação. Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. A parte autora arcará com despesas processuais e custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. PJV-210 - ADV: GABRIELA SERGI MEGALE (OAB 232082/SP), CELSO LOTAIF (OAB 98970/SP), MARIANA MAZZEO ARTACHO (OAB 338237/SP), JOSE BISPO DE OLIVEIRA (OAB 113312/SP), CAMILA ALVES BRITO BARBOSA (OAB 224125/SP), SIDNEY RICARDO GRILLI (OAB 127375/SP), FRANCISCO JOSE COELHO (OAB 92742/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2015 - Processo 0587214-66.2000.8.26.0100 (000.00.587214-6)**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vera Lucia de Souza Menoita e outros - Prefeitura Municipal de São Paulo**

Página 965

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0367/2015**

**Processo 0587214-66.2000.8.26.0100 (000.00.587214-6)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vera Lucia de Souza Menoita e outros - Prefeitura Municipal de São Paulo - Vistos. Fls. 396/401: Defiro somente o desentranhamento dos documentos trazidos aos autos pela parte autora, mediante substituição por cópia. Int. PJV-184 - ADV: ANA LUCIA GOMES MOTA (OAB 88203/SP), TAKEITIRO TAKAHASHI (OAB 40063/SP), TAKEITIRO TAKAHASHI (OAB 40063/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), TAKEITIRO TAKAHASHI (OAB 40063/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2015 - Processo 1088203-87.2015.8.26.0100**

## **Processo Administrativo - Registro de Imóveis - Claudio Sergio Pavanini e Silva**

Página 966

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

**RELAÇÃO Nº 0371/2015**

**Processo 1088203-87.2015.8.26.0100** - Processo Administrativo - Registro de Imóveis - Claudio Sergio Pavanini e Silva - Vistos. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Indefiro a liminar. Nos procedimentos de dúvida, bem como nos pedidos de providências, não existe a possibilidade de conceder medida liminar, nem antecipação de tutela, seja por falta de previsão legal, em dissonância com o princípio da legalidade que regem os atos registrários, seja por incompatibilidade entre a instabilidade das decisões provisionais e a segurança que se espera do registro de imóveis Ademais, em procedimento administrativo não incidem, por analogia, as normas do Código de Processo Civil. Tal questão encontrase pacificada em reiteradas decisões da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (Processo nº 1204335-17.2015, Agravo de Instrumento nº 0013074-05.2015/CSM). No mais, remetam-se os autos ao Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, para informações no prazo de 10 (dez) dias. Sem prejuízo, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste acerca dos fatos narrados na inicial. Com a juntada das manifestações, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LUIZ SERGIO SCHIACHERO FILHO (OAB 189022/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - Processo 240/94**

**Providências Administrativas Corregedoria Geral da Justiça Certidão**

Página 966

**1ª Vara de Registros Públicos**

**Imprensa Manuel:**

**Processo 240/94** Providências Administrativas Corregedoria Geral da Justiça Certidão: Os autos foram desarquivados como solicitado. Adv.: Maurício Maluf Baretta (OAB 180609/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0288/2015 - Processo 0026212-98.2013.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - David Kusniec - - Henry Kusniec - Nelson Kusniec**

Página 968

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0288/2015**

**Processo 0026212-98.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - David Kusniec - - Henry Kusniec - Nelson Kusniec - Vistos. Intime-se a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, nos termos do art. 267 do CPC. - ADV: EDSON APARECIDO NUNES DA SILVA (OAB 268521/SP), LUCIANO ROLO DUARTE (OAB 128709/SP), RICARDO ROLLO DUARTE (OAB 235166/SP), JEFFERSON JOSÉ OLIVEIRA ROSSI (OAB 216376/SP), ALBERT LUIS DE OLIVEIRA ROSSI (OAB 178449/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0288/2015 - Processo 0120937-89.2007.8.26.0100 (100.07.120937-4)**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das**

## Pessoas Naturais - Orlando Tadeu Pitoche e outros

Página 971

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0288/2015

**Processo 0120937-89.2007.8.26.0100 (100.07.120937-4)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Orlando Tadeu Pitoche e outros - Vistos. Manifeste-se a parte autora quanto ao teor da certidão retro. Nada sendo requerido, ao arquivo. Intimem-se. - ADV: JOEL ANTUNES DE CAMPOS JUNIOR (OAB 350785/ SP), PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA (OAB 342431/SP), SONIA CARTELLI (OAB 44016/SP), CELIA MASSUMI YAMASHITA KATER (OAB 70378/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0288/2015 - Processo 0199929-64.2007.8.26.0100 (100.07.199929-0)

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.P.E.S.P. - J.N.M. e outros

Página 972

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0288/2015

**Processo 0199929-64.2007.8.26.0100 (100.07.199929-0)** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.P.E.S.P. - J.N.M. e outros - Vistos. A presente ação trata de procedimentos administrativos de reconhecimento voluntário de paternidade, instruídos com precedentes laudos de DNA, sendo decidido que todos os pedidos encaminhados ao RCPN devem ser formalizados e encaminhados a esse Juízo para apreciação. Importa ressaltar que a presente ação trata de caso abstrato. Os casos em concreto, como o apresentado na petição de fls. 46/54, merecem análise individualizada. Neste caso, cumpre ressaltar que a decisão destes autos remonta a 2007, sendo, portanto, anterior a adoção do Provimento 16 do Conselho Nacional de Justiça. A nova realidade, instituída pelo Provimento do Conselho Nacional de Justiça, criou mecanismo destinado a facilitar e simplificar a regularização da pendência registraria no tocante à inserção da paternidade. Assim é, porque a averbação do reconhecimento de filho realizado sob a égide do presente Provimento será concretizada diretamente pelo Oficial da serventia em que lavrado o assento de nascimento, independentemente de manifestação do Ministério Público ou decisão judicial. A exigência do comparecimento do genitor, embora constitua providência a ser observada apenas quando o reconhecimento voluntário tem início na respectiva unidade, coexiste com a possibilidade de se processar os expedientes de reconhecimento de filho concebidos em escrituras públicas, pela Defensoria Pública, como no caso em questão. Assim, diante do exposto e considerando a manifestação do Ministério Público (fls. 57v), indefiro os pedidos de fls. 46/48. O pedido de averbação de reconhecimento de paternidade poderá ser apresentado diretamente ao Registro Civil de Pessoas Naturais, em atenção ao Provimento 16 do Conselho Nacional de Justiça. Ou, se assim entender a respeitável Defensora Pública, ajuizar ação autônoma ou pedido perante esta Corregedoria Permanente. Defiro o desentranhamento de fls. 46/54, mediante substituição por cópia simples. Ciência ao Ministério Público. R.I.C.. - ADV: EDICLEIA APARECIDA TRINDADE (OAB 276537/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1021715-53.2015.8.26.0100

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Luiz Alfredo Contrucci**

Página 973

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0290/2015**

**Processo 1021715-53.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Luiz Alfredo Contrucci - Vistos. Fls. 103/105: Diante do teor do documento a fl. 129, noticiando que o 24º RCPN encaminhou à Corregedoria Permanente da Vara expediente versando sobre dúvida no cumprimento do mandado expedido neste feito, determino à zelosa Serventia que certifique a existência do referido procedimento administrativo e a decisão proferida. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ELIANE PRADO DE JESUS (OAB 141126/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1021715-53.2015.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Luiz Alfredo Contrucci**

Página 973

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0290/2015**

**Processo 1021715-53.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Luiz Alfredo Contrucci - Vistos. Fl. 133: Diante o teor da certidão retro, determino à parte autora que informe o cumprimento do mandado ora expedido, em quinze dias. Intimem-se. - ADV: ELIANE PRADO DE JESUS (OAB 141126/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1022379-84.2015.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Henrique Guidugli e outro**

Página 973

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0290/2015**

**Processo 1022379-84.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Henrique Guidugli e outro - Ciência ao Ministério Público. - ADV: MARCOS PAULO PASSONI (OAB 173372/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1022379-84.2015.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Henrique Guidugli e outro**

Página 973

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0290/2015**

**Processo 1022379-84.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Henrique Guidugli e outro - Vistos. Fl. 133: à parte autora para regularização em 48 (quarenta e oito) horas). Intimem-se. - ADV: MARCOS PAULO PASSONI (OAB 173372/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1023105-61.2015.8.26.0002**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Carlos Damante**

Página 973

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0290/2015**

**Processo 1023105-61.2015.8.26.0002** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Carlos Damante - Vistos. Intime-se a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, nos termos do art. 267 do CPC. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1031442-70.2014.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.E.T.L**

Página 974

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0290/2015

**Processo 1031442-70.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.E.T.L. - Ciência à Defensoria Pública sobre o teor da certidão de fls. 207. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1039855-38.2015.8.26.0100

## Oposição - REGISTROS PÚBLICOS - Fernando Machado de Almeida

Página 974

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0290/2015

**Processo 1039855-38.2015.8.26.0100** - Oposição - REGISTROS PÚBLICOS - Fernando Machado de Almeida - Vistos. 1. Fls. 89: Conheço dos embargos de declaração porque presentes os requisitos de admissibilidade. No mérito, verifico que desassiste razão o embargante, porquanto não configurada nenhuma das hipóteses dispostas no art. 535 do Código de Processo Civil, quais sejam: omissão, obscuridade ou contradição. Com efeito, o juízo levou em consideração e deferiu, ainda que não explicitamente, o pedido de justiça gratuita quando mencionou na parte final da sentença "custas"ex lege". Ante o exposto, por não configurada nenhuma das hipóteses de ocorrência do art. 535 do Código de Processo Civil, desacolho os embargos de declaração opostos. 2. De todo modo, expressamente, defiro ao autor os benefícios da justiça gratuita. ANOTE-SE. Intimem-se. - ADV: FLAVIO TOFFOLI (OAB 285649/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1046303-27.2015.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Helena de Carvalho Moraes

Página 974

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0290/2015

**Processo 1046303-27.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Helena de Carvalho Moraes - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ROMEU MIGUEL OBEIDI (OAB 114263/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1054304-98.2015.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Carlos Lang Neto e outros

Página 974

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0290/2015

**Processo 1054304-98.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Carlos Lang Neto e outros - Ciência ao Ministério Público. - ADV: CIBELE APARECIDA MEROLA GIUVANETTI (OAB 104859/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1054304-98.2015.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Carlos Lang Neto e outros

Página 974

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0290/2015

**Processo 1054304-98.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Carlos Lang Neto e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CIBELE APARECIDA MEROLA GIUVANETTI (OAB 104859/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1057882-69.2015.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael de Souza Cruz e outros

Página 974

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0290/2015

**Processo 1057882-69.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael de Souza Cruz e outros - Ciência ao Ministério Público. - ADV: ALESSANDRA VILICIC (OAB 168799/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1057882-69.2015.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

## - Rafael de Souza Cruz e outros

Página 974

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0290/2015

**Processo 1057882-69.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael de Souza Cruz e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ALESSANDRA VILICIC (OAB 168799/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1060514-68.2015.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regina Maria Nunes de Oliveira Barbosa

Página 974

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0290/2015

**Processo 1060514-68.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regina Maria Nunes de Oliveira Barbosa - Ciência ao Ministério Público. - ADV: EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA YOSHIKAWA (OAB 155139/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1060514-68.2015.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regina Maria Nunes de Oliveira Barbosa

Página 974

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0290/2015

**Processo 1060514-68.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regina Maria Nunes de Oliveira Barbosa - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA YOSHIKAWA (OAB 155139/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - SORAYA REGINA GARGARELLA BITTENCOURT e outros**

Página 974

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0290/2015**

**Processo 1061405-26.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - SORAYA REGINA GARGARELLA BITTENCOURT e outros - Ciência ao Ministério Público. - ADV: PATRICIA SANCHES PASCOA (OAB 305614/SP), VICENTE DO PRADO TOLEZANO (OAB 130877/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - SORAYA REGINA GARGARELLA BITTENCOURT e outros**

Página 974

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0290/2015**

**Processo 1061405-26.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - SORAYA REGINA GARGARELLA BITTENCOURT e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: VICENTE DO PRADO TOLEZANO (OAB 130877/SP), PATRICIA SANCHES PASCOA (OAB 305614/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Clairton Cesar Beleboni**

Página 974

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0290/2015**

**Processo 1063287-86.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1066247-49.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - J.C.S.S**

Página 974

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0290/2015**

**Processo 1066247-49.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - J.C.S.S. - Defiro o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento do despacho de fl. 56. Int. - ADV: MARCELO LUIZI DE OLIVEIRA (OAB 138381/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1069719-24.2015.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.S.R**

Página 974

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0290/2015**

**Processo 1069719-24.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.S.R. - Ciência ao Ministério Público. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1069719-24.2015.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.S.R**

Página 974

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0290/2015**

**Processo 1069719-24.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.S.R. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1070550-72.2015.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Carmo Baccari Montanarini**

Página 974

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0290/2015**

**Processo 1070550-72.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Carmo Baccari Montanarini - Vistos. Fls. 53/54: Defiro o prazo de dez dias. Intimem-se. - ADV: FERNANDA VITA PORTO RUDGE CASTILHO (OAB 176857/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1070563-71.2015.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zilene Soares dos Santos**

Página 974

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0290/2015**

**Processo 1070563-71.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zilene Soares dos Santos - Vistos. Intime-se a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, nos termos do art. 267 do CPC. - ADV: CHARLES CLEITON MONZOLI (OAB 228329/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1072512-33.2015.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcella de Souza Chiquito Magosteiro e outros**

Página 974

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0290/2015

**Processo 1072512-33.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcella de Souza Chiquito Magosteiro e outros - Ciência ao Ministério Público. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1072512-33.2015.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcella de Souza Chiquito Magosteiro e outros

Página 974

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0290/2015

**Processo 1072512-33.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcella de Souza Chiquito Magosteiro e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1072996-48.2015.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Samuel Paulino Vilas Boas

Página 975

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0290/2015

**Processo 1072996-48.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Samuel Paulino Vilas Boas - Ciência ao Ministério Público. - ADV: EDSON AKIRA SATO ROCHA (OAB 200599/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1072996-48.2015.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Samuel Paulino Vilas Boas

Página 975

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

## **RELAÇÃO Nº 0290/2015**

**Processo 1072996-48.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Samuel Paulino Vilas Boas - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: EDSON AKIRA SATO ROCHA (OAB 200599/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1078030-04.2015.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.E.K. e outro**

Página 975

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0290/2015**

**Processo 1078030-04.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.E.K. e outro - Ciência ao Ministério Público. - ADV: JULIANA MAGGI LIMA (OAB 296816/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1078030-04.2015.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.E.K. e outro**

Página 975

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0290/2015**

**Processo 1078030-04.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.E.K. e outro - Determino o arquivamento dos autos. - ADV: JULIANA MAGGI LIMA (OAB 296816/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1088508-71.2015.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcello Marini**

Página 976

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0290/2015**

**Processo 1088508-71.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcello Marini - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Pinheiros, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: MARCIO LAMONICA BOVINO (OAB 132527/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1088524-25.2015.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Dejanir Valdice Rangel**

Página 976

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0290/2015**

**Processo 1088524-25.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Dejanir Valdice Rangel - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de São Miguel Paulista, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR (OAB 138058/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1088863-81.2015.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leandro Weng**

Página 976

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0290/2015**

**Processo 1088863-81.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leandro Weng - A parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. - ADV: ERICA SOUZA DOMINGUES (OAB 327678/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - ) Processo 1089193-78.2015.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Clara Lira Xavier**

Página 976

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0290/2015

**Processo 1089193-78.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Clara Lira Xavier - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2015 - Processo 1117057-28.2014.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - ANTONIO MARCOS FONSECA DA CUNHA

Página 977

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0290/2015

**Processo 1117057-28.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - ANTONIO MARCOS FONSECA DA CUNHA - Vistos. A par do item II do parecer Ministerial retro, esclareça a parte autora se tem outras provas a produzir, justificando a pertinência, em cinco dias. Intimem-se. - ADV: MARIA FATIMA GOMES LEITE (OAB 240304/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

### Edital de Citação

Página 1

## 1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0167243-48.2009.8.26.0100 ( USUC 657 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Anis José Abdo & Irmão, na pessoa de seus sócios: Anis José Abdo e Sarante Melhem Abdo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Comercial Nova Carandiru Ltda, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pedro Cacunda, nº 400, Vila Paulicéia, 22º Subdistrito-Tucuruvi - São Paulo - SP, com área de 1.970,67 m², contribuinte nº 069.078.0073-1 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

## Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

### Editais de Citação

Página 5

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010229-64.2010.8.26.0100 (195/10)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Belli Saraga Arcas, Adolicil Ferrari, João Urquiza, Estrela Arcas Urquiza, Florival Arcas, Arlene Rodrigues Arcas, Elizete Ribeiro Brito, Mario Edson Santiago Brito, Oswaldo Francisco Gibin, Leonor Gibin, Roselita de Cassia Vargas, Maria Ferreira Oliveira Antunes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Jadir Marins Alves e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Viela Particular, nº 02, Vila Roseira Guaianazes, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003168-21.2011.8.26.0100 (65/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Barros Souto Maior Baião, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólios de Rodolfo Caetano Rosa e Izabel Moll Mora ou Izabel Moll Rosa, Christian Manuel Lubascher Astudillio e Ana Cristina Guandalin Lubascher, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ariovaldo Lucchesi ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Luiz Carlos Gentile de Laet, 1.106, Jd. Tremembé, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037767-20.2010.8.26.0100 (1006/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólios de David Fortes e Augusta Colombo Fortes, representados por João Natal Neto e Dilma Fortes Natal, Claudemir Ferreira da Luz, Genivaldo Soares, Dirce de Oliveira Soares, Claudinei Melanias dos Santos e Maria Melanias dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sueli Brione da Silva Blanco ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Itamonte, 2146, Jd. Brasil, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0018413-72.2011.8.26.0100 (395/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Barros Souto Maior Baião, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Pedro Garcia Passos, Maria de Lourdes Ramos Passos, Severino Luiz da Silva, Miguel D'Elia, Rosaria Merenda D'Elia, Carmine Ianelli, Olivia Fernandes Ianelli, Cesar Polillo e Maria Fernandes Polillo, Ernesto Xavier Evans, Maria da Penha Carregosa Evans, Eugenia Xavier Evans, Maria de Fátima Mendes da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ivani Claudio da Costa

Rodrigues e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida Raimundo Paradera, 132, São Miguel Paulista, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012766-62.2012.8.26.0100 - 276/12

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Copaco S/A, Imóveis e Administração, Roberto de Abreu Garcez, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nelson Natálio e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Av. Carlos Lacerda, 1412, Jardim Rosana, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0134249-98.2008.8.26.0100 (266/08)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jorge João Carduz, Linda Assaf Carduz, Chafic Kayat, Zilda Audi Kayat, Chaf Kayat, Najla Kayat, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Aristeu Giraldelelli e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Teodoro Mascarenhas, 325/329, Vila Matilde, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0080479-98.2005.8.26.0100 (615/05)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Carlos Martins Matheus, Themercinda dos Anjos Matheus, Dorotéa Lúcia Matheus Passos, Gentil de Moraes Passos, Cacilda Lúcia Souza e Silva, Ernesto Souza e Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Tedi Nelson Silva Ferreira e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Alaor, 08/75, Vila Carmosina, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019241-34.2012.8.26.0100 (425/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Adailton de Jesus Santana, Wilson Roberto Aquille, Anderson Ferreira Lopes, Maria Martins Vidal, Dato El Syed Ibrahim Bin Omar Alsagoff e Maria Ghazel Syed Alsagoff, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ivani Geraldo Ribeiro e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Pedro de andrade, 409-B,, Cidade Satélite, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0014976-23.2011.8.26.0100 (315/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta , na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Armando Buzone, Erotides Henrique dos Reis, Claudio Coelho Miquelin, Marta Rodrigues de Campos, Gelrado (ou Geraldo) Luiz de Andrade, Geralda Maria Conceição de Andrade, Maria Helena Siqueira, Crispin José da Silva, Maria Rita da Silva, Albertina Gazzoti, Rosaline Buzone, José Luiz de Andrade, Sociedade Imobiliária Monte Azul S/A - Simazuk ou Sociedade Imobiliária Monte Azul Ltda ou Aricanduva S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edvaldo Ferreira Pedra e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Luciano Silva, 598, Santo Amaro, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0338877-15.2009.8.26.0100 - 955/09

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Barros Souto Maior Baião, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jorge Ghosn, Barmeh Tebechrany Ghosn, Rafael Lotaif, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Denelita Gomes Mariano ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Jacirendi, 739-E, Tatuapé, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

11. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0327197-33.2009.8.26.0100 (776/09)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Companhia Melhoramentos e Urbanização Kiaja, Imobiliária Riala Ltda, Edval de Lourenço Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Armando Ciccone ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando os autores a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Martim Pescador, nº 82, anteriormente Rua Pedreira de Freitas e Rua Califórnia, antigo nº 30, Subdistrito do Tatuapé, São Paulo-SP, com as seguintes medidas e confrontações, a saber: FRENTE: linha reta de traço A medindo mais ou menos 6.00 metros segundo o atual alinhamento com o leito da Rua Professor Pedreiras de Freitas, linha reta A-B medindo mais ou menos 24,20 metros com o terreno devoluto ocupado por Giuseppe Murlo, situado à Rua Professor Pedreiras de Freitas, nº 29. Lado esquerdo: linha reta C-D medindo mais ou menos 24,20 metros com o terreno legitimado por Oswaldo Correa, situado à Rua Professor Pedreiras de Freitas, nº 31. Fundos: linha reta B-C medindo mais ou menos 6,00 metros com o terreno legitimado por Lourival Peregrino da Silva, situado à Rua Tariana nº 81. O terreno está distante mais ou menos 70 metros da Rua Itapura. O autor alega posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

12. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048267-14.2011.8.26.0100 (1075/11)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez , MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jose Teixeira Chaves, Corina Santos Chaves, Manoel Branco de Miranda, Maria Isabel, Boaventura Sena dos Anjos, Manuel Lopes do Nascimento, Ines Ferreira da Silva Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Givaldo do Nascimento Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado à Rua Serafim Alvarez nº 23-A, Casa 01, Vila Caiçara, São Paulo-SP, CEP 05875-370, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

13. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0059623-06.2011.8.26.0100 (1375/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).Renata Pinto Lima Zanetta , na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) João Manoel de Frias, Priscila Barreto Matos, Rosália Gaspar ou Rosaria Gaspar, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisco de Assis da Silva e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Roberto Rossen, 147, Tucuruvi, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

14. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052362-53.2012.8.26.0100 (1265/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a) Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Alipio dos Santos, Maria José Martins, Leonor Miranda Domingues, Julieta Domingues do Nascimento, Marcia Regina Domingues, Bruno Domingues, Alessandra Domingues, Alexandre Domingues, Adriano Domingues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudio Faria Barbosa e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Amorim de Castro, 71, Lote 162, Vila São Luiz, Butantã, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

15. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028228-25.2013.8.26.0100 (425/13)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Augusto de Almeida e Maria dos Anjos Ferreira ou Maria dos Anjos Ferreira Barboza , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ivania Aparecida da Silva e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Rishin Matsuda, 454, Vila Santa Catarina Jabaquara, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

16. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0053337-75.2012.8.26.0100 (1286/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LUIZ DE FRANCO NETTO e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Praça Franklin Roosevelt, nº 178 - Edifício São Lucas, apto 31 - 3º andar, Consolação, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

17. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017939-67.2012.8.26.0100 - 406/12

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Josué Carlos Coraçari ou Josue Aparecido Coraçari, Luiz Carlos Coraçari, Jose Carlos Squiavolim Medina e s/m Valéria Brito Duarte Medina, Antero de Fellippo e s/m Angiolina Greco de Felippo, Jose Carlos Barbosa e s/m Alice Machado Barbosa, Leonides Domicio da Silva, Edite Domingos de Oliveira, Sarte Companhia Sociedade Civil ou Sociedade Civil Sarte e Cia ou Sociedade de Terrenos Sarti e Cia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcelina dos Santos Moura ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Andrinópolis, 36, Vila Amélia, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

18. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0054129-92.2013.8.26.0100 (976/13)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José de Vasconcelos Escórcio, Isabel Franco, Frederico Vasconcelos Escórcio, Maria Tereza Gonçalves Escórcio, José Fernando Lopes, Maria Lourdes Vasconcelos Lopes, João de Vasconcelos Escórcio, Roberto Soares da Silva Mineiro, Ida Regina da Silva Mineiro, José Ferreira, Albina de Jesus, José de Souza, Isabel Fernandes Nobrega, Haroldo de Oliveira Marcos, Selma (ou Sema) de Oliveira Marcos, Arlindo Cardoso, Maria Jose Rodrigues, João Duran Barquilha e Jandira Duran, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eliete Rocha ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Geraldo Alves de Andrade, 76, Lote 55 da Quadra 130, Jardim Brasil, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

19. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035751-93.2010.8.26.0100 - 826/10

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Parque das Nações Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, Fernando Antônio dos Santos, Humberto Felix da Silva, Josué Clarindo dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Anacir de Jesus ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória do imóvel usucapiendo situado na Rua Marcos Antônio dos Santos, 329, Parque das Nações, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

20. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0020753-18.2013.8.26.0100 - 276/13

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Armando Brugnera, Ettore Brugnera e Dirceu de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Geraldo Martins Pereira e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Avelino de Andrade, 85, Vila Brasilândia, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

21. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000710-09.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpo Waldo de Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Luiz Carlos Gonçalves e/ou espólio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elza Nogueira Prates ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Padre Antonio Soler, 68, apartamento 42 C, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

22. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1103114-75.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a) Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Construtura Izar & Piva Ltda., Renata Lydia Hammoud, Daniel Kader Hammoud, Tania Corralo Hammoud, Richard Mouine Hammoud, Ivone Dib Beck, Nanina Felizola Sanches ou Nanina Ferrezola Sanches ou Anita Sanches ou Nanina Sanches ou Anna Sanches, Edifício Izaura, Carlos Mazzei, Maria Alves, Manoel dos Santos Pata,

Gumercinda Lerche do Couto, Mario Manoel do Couto, Edifício Tivoli, Edifício Uptown Duplex, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gustavo Volker Luedemann e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Fradique Coutinho, 574, Pinheiros, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

---